

Tabela de Vendas			Sinal	40 Mensais ¹	Única no Habite-se ¹	Financiamento Bancário ¹²	Preço Total
Andar	Final	Metragem	em nov-25	a 1ª em dez-25	em abr-29	em jun-29	
Térreo	01	239,61 m ²	643.353,00	42.890,20	214.451,00	1.715.608,00	4.289.020,00
	02	206,50 m ²	554.452,50	36.963,50	184.817,50	1.478.540,00	3.696.350,00
1° e 2° Andares	Laje (01 a 07)	515,81 m ²	998.092,50	66.539,50	332.697,50	2.661.580,00	6.653.950,00
3° ao 18° Andares	01	71,87 m ²	149.848,50	9.989,90	49.949,50	399.596,00	998.990,00
	02 03	68,98 m ²	143.823,00	9.588,20	47.941,00	383.528,00	958.820,00
	04	72,11 m ²	150.349,50	10.023,30	50.116,50	400.932,00	1.002.330,00
	05	75,89 m ²	158.230,50	10.548,70	52.743,50	421.948,00	1.054.870,00
	06	78,53 m ²	163.735,50	10.915,70	54.578,50	436.628,00	1.091.570,00
	07	79,45 m ²	165.654,00	11.043,60	55.218,00	441.744,00	1.104.360,00
19° ao 21° Andares	Laje (01 a 07)	515,81 m ²	1.152.835,50	76.855,70	384.278,50	3.074.228,00	7.685.570,00
Rooftop	01	551,10 m ²	983.713,50	65.580,90	327.904,50	2.623.236,00	6.558.090,00

Tabela de novembro-25

Notas Explicativas:

Reajuste:

- Sobre os valores das obrigações contratuais¹ vincendas até a data da concessão da certidão do "HABITE-SE" do empreendimento, incidirá, mensalmente, correção monetária a ser calculada pelos índices do INCC-M da Fundação Getúlio Vargas, a ser computada no período compreendido entre os dois meses imediatamente anteriores à data da assinatura do instrumento particular de compra e venda, até os dois meses anteriores ao mês previsto para vencimento de cada respectiva parcela;
- Todas as obrigações contratuais¹ serão reajustadas na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;
- Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);
- A partir da data de concessão da certidão do "HABITE-SE", as obrigações contratuais¹ passarão a ser reajustadas mensalmente de acordo com a variação do IPC-A/IBGE acrescidas de encargos financeiros de juros efetivos de 6% ao ano;
- Não serão cobrados Juros durante o período de Obra;

Financiamento Bancário:

- A parcela corresponde ao Financiamento² bancário, a partir do repasse, será atualizada conforme regras do sistema financeiro de habitação, de acordo com as condições de taxa da instituição financeira repassadora;
- Todas as unidades do empreendimento poderão ser hipotecadas em favor do agente financeiro responsável pelo financiamento à produção da obra;

Despesas:

- As despesas de comercialização, da ordem de 4% (quatro por cento) do valor da venda, já estão incluídas no preço final;
- As despesas com ITBI, cartório de notas e registro da respectiva escritura serão de responsabilidade do adquirente, bem como as despesas com ligações definitivas na ocasião da entrega unidade;

Vagas de Garagem:

- Todas as Unidades possuem 1 (uma) Vaga de Garagem (direito de uso). Lajes possuem 7 (Sete) Vagas de Garagem. Unidade Rooftop possui 5 (cinco) Vagas de Garagem (direito de uso), cuja localização será definida de acordo com sorteio a ser realizado na assembléia de instituição do condomínio;

Certidão de Habite-se:

- Prevista para Abril de 2029;

Registro de Incorporação:

- Empreendimento imobiliário cujo registro do memorial de incorporação imobiliária foi protocolado eletronicamente na ONR (Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis) sob n. AC005211278 em 28/02/202 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Validade das Condições Comerciais:

- A presente tabela de preços está sujeita a modificações sem prévio aviso;

Mais informações em:

www.habiarte.com

Clique para WhatsApp:

 (16) 99629-4545